

PLANO DE TRABALHO 2025

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente Sociedade Itatibense Para o Bem Estar Social		1.2 C.N.P.J. 59.028.506/0001-51	
1.3 Endereço: Rua Virginio Belgini, 1307	1.4 Cidade Itatiba	1.5 UF SP	1.6 CEP 13.253-600
1.7 DDD/Telefone 11- 4524 1866	1.8 FAX	1.9 e-mail contato@sibes.org.br	
1.10 Nome do Responsável Osmar Mantovani		1.11 C.P.F. 152.931.698-74	
1.12 C.I./Órgão Expedidor SSP	1.13 Cargo / Função Presidente da Instituição		
1.14 Endereço Alameda Dom Pedro II, nº 215, casa Nº 36, Bairro Alto de Santa Cruz		1.15 CEP 13.251-510	

2 – OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome Prefeitura do Município de Itatiba	2.2 C.N.P.J. 50.122.571/0001-77	2.3 Esfera Adm. Municipal
2.4 Nome do Responsável Thomas Antonio Capeletto de Oliveira	2.5 Função Prefeito Municipal	

3 – DESCRIÇÕES DE PROJETO

3.1 Título do Projeto: “Integração”	Período de Execução	
	3.2 Início 01/01/2025	3.3 Término 31/12/2025



3.4 Objetivo Geral do Projeto

Promover a integração social e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio de acompanhamento psicológico em grupo, oficinas e laboratórios educativos, atividades esportivas, artísticas e culturais no contraturno escolar, além de orientação psicossocial às famílias

3.5 Objetivos Específicos:

1. Atender 50 crianças e adolescentes, priorizando os encaminhamentos realizados pela rede, garantindo suporte adequado às suas necessidades.
2. Oferecer aos participantes atendimento psicológico coletivo, além de atividades esportivas, culturais e artísticas, promovendo o bem-estar, a criatividade e o desenvolvimento integral.
3. Realizar atendimento psicossocial às famílias, com foco no fortalecimento de vínculos, na melhoria da qualidade de vida e no acesso a direitos e serviços disponíveis.

3.6 Justificativa do Projeto

A SIBES é uma entidade sem fins lucrativos, com 36 anos de trajetória em serviços sociais no município de Itatiba. Classificada como Serviço de Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, possui registro nos programas PRÓ-SOCIAL, CMAS e CMDCA e é reconhecida como entidade de utilidade pública estadual e municipal, além de certificada pelo CEBAS. Fundada por um grupo de cidadãos com apoio de professores da Universidade São Francisco, a SIBES nasceu da necessidade de atender jovens dependentes químicos, suprimindo lacunas da rede municipal de assistência social no atendimento a pessoas em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas, encaminhados pelo Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Vara da Infância e Juventude. Atualmente, a SIBES centra seu trabalho na prevenção e na promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, pautada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Osma

Público-Alvo:

O projeto Integração atende 50 crianças e adolescentes a partir de 6 anos, provenientes de famílias em contexto de vulnerabilidade social. Em um território carente de propostas coletivas estruturadas no período de contraturno escolar, o projeto oferece um ambiente seguro e saudável, promovendo o desenvolvimento humano integral, a convivência social, a resolução de conflitos e o combate ao sedentarismo.

Grande parte dos participantes são encaminhados pela rede municipal de serviços, especialmente pelo Conselho Tutelar, CAEPI, CAC e Postos de Saúde.

As principais necessidades desse público incluem:

- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Acesso a um espaço seguro de convivência e desenvolvimento integral no contraturno escolar;
- Acompanhamento psicológico para lidar com traumas, conflitos e dificuldades emocionais;
- Acesso a atividades educativas, esportivas, artísticas e culturais como ferramentas de transformação social;
- Orientação e apoio às famílias para acesso às políticas públicas e melhores condições de vida.

Relevância do Projeto:

O projeto Integração atua diretamente no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com ações preventivas e protetivas que visam mitigar os efeitos das vulnerabilidades enfrentadas pelo público atendido. Através de atendimentos psicológicos grupais, oficinas socioeducativas, atividades esportivas e culturais, o projeto oferece um espaço estruturado para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, assegurando um ambiente que promove:

- A participação cidadã e o protagonismo juvenil;
- O fortalecimento da autoestima, identidade e autonomia;
- A convivência social baseada em respeito, diálogo e afetividade;
- O desenvolvimento físico, emocional e intelectual saudável.

As ações do projeto também são fundamentais para romper ciclos de exclusão e vulnerabilidade, prevenindo situações de risco como evasão escolar, uso de substâncias psicoativas e envolvimento com a criminalidade.



Por meio de atividades no contraturno escolar, a SIBES proporciona um ambiente seguro e estimulante, colaborando com as famílias e com a rede socioassistencial na proteção integral da criança e do adolescente, promovendo o equilíbrio entre aprendizado, lazer e convivência social.

1. Atividades artísticas e culturais:

- Oficina de teatro: estimula a criatividade, espontaneidade e coordenação psicomotora, trabalhando jogos, improvisação, acrobacias, malabares, cenários e caracterização. As atividades desenvolvem a comunicação, o fortalecimento da identidade e o respeito ao próximo, colocando o participante no centro do processo.
- Aula de desenho: desenvolve habilidades artísticas, concentração e coordenação motora fina, estimulando a criatividade e a expressão individual por meio de técnicas de ilustração, pintura e composição. As atividades favorecem o senso estético e a autoconfiança dos participantes ao explorarem suas potencialidades no campo das artes visuais.

2. Atividades esportivas:

- Aula de esportes: modalidades diversas como futsal, handebol, basquete e vôlei, além de jogos, brincadeiras e circuitos, proporcionando benefícios físicos e mentais essenciais para o desenvolvimento integral dos participantes. As práticas esportivas também contribuem para o fortalecimento da sociabilidade, da disciplina e do trabalho em equipe, despertando habilidades esportivas e incentivando hábitos saudáveis que combatem o sedentarismo e estimulam a convivência positiva.
- Karate: arte marcial japonesa que promove o desenvolvimento físico, mental e emocional por meio de técnicas que trabalham a disciplina, concentração e coordenação motora. A prática também fortalece a autoconfiança e o respeito ao próximo.

3. Educação ambiental: promove a conscientização para a preservação do planeta, formando agentes multiplicadores de hábitos sustentáveis.

4. Oficinas socioeducativas e de geração de renda:

- Direcionadas a adolescentes e familiares, a Sibes possui espaços equipados para o desenvolvimento de atividades como costura e customização; auxiliar de cabeleireiro e auxiliar de cozinha, além de orientação para o mundo do trabalho, com foco na melhoria das condições de vida e inserção no mercado.

5. Grupo de orientação com psicólogo:

Barman

- Espaço de escuta e diálogo que promove o desenvolvimento emocional e social, trabalhando temas como autoestima, resolução de conflitos, habilidades socioemocionais e projetos de vida. As atividades incentivam a reflexão, a concentração e a construção de relações saudáveis, fortalecendo a identidade e a autonomia dos participantes.

Além disso, a orientação psicossocial às famílias desempenha um papel essencial, fortalecendo o papel protetivo da família e garantindo acesso a programas e serviços ofertados pela rede municipal. O acompanhamento inclui intervenções individuais realizadas por assistente social ou psicólogo, e propostas coletivas por meio de oficinas ou rodas de conversa no Grupo de Mulheres, que visa promover a troca de vivências e o fortalecimento das mulheres no contexto familiar e comunitário.

Com base em uma atuação integrada e articulada com a rede socioassistencial, o projeto Integração promove impactos significativos na qualidade de vida do público atendido, preparando-os para um futuro mais digno e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

4.1 Meta	4.2 Especificação	4.3 Indicador Físico		4.4 Duração	
		4.3.1 Unidade	4.3.2 Quantidade	4.4.1 Início	4.4.2 Término
1	Administrativo /Financeiro/Recepção	1	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025
2	Psicólogos	2	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025
3	Coordenador Técnico	1	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025
4	Assistente Social	1	12 meses	01/01/2025	31/12/2025
5	Prestadores de Serviços Autônomos	10	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025
6	Encargos Sociais	14	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025
7	Serviços de Transporte, combustível e ou lubrificantes.	12	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025
8	Material de consumo	12	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025
9	Despesas de funcionamento (água, energia, gás, telefone e internet, monitoramento).	12	12 Meses	01/01/2025	31/12/2025

Osman

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DO OBJETO (R\$ 1,00)

5.1 Natureza da Despesa		5.2	5.3	5.4
		Total anual	Concedente	Proponente
1	Administrativo Financeiro, Recepção.	R\$ 60.612,79	R\$ 45.827,34	R\$ 14.785,45
2	Psicólogos	R\$ 97.748,76	R\$ 30.921,26	R\$ 66.827,50
3	Coordenador Técnico	R\$ 85.522,92	R\$ 6.764,92	R\$ 78.758,00
4	Assistente Social	R\$ 10.471,54	R\$ 3.968,64	R\$ 6.502,90
5	Prestadores de Serviços Autônomos	R\$ 38.372,60	R\$ 24.549,60	R\$ 13.823,00
6	Encargos Sociais	R\$ 51.536,14	R\$ 16.743,74	R\$ 34.792,40
7	Serviços de Transporte, combustível e ou lubrificantes.	R\$ 5.816,24	R\$ 1.292,14	R\$ 4.524,10
8	Material de consumo	R\$ 31.550,64	R\$ 1.292,14	R\$ 30.258,50
9	Despesas de funcionamento	R\$ 2.282,32	R\$ 1.240,22	R\$ 1.042,10
TOTAL GERAL		R\$ 383.913,95	R\$ 132.600,00	R\$ 251.313,95



06 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 CONCEDENTE

6.1.1 Meta	6.1.2 Período					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$ 3.819,00	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94
2	R\$ 2.576,79	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77
3	R\$ 563,78	R\$ 563,74	R\$ 563,74	R\$ 563,74	R\$ 563,74	R\$ 563,74
4	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72
5	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80
6	R\$ 1.395,00	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34
7	R\$ 107,44	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70
8	R\$ 107,44	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70
9	R\$ 104,03	R\$ 103,29	R\$ 103,29	R\$ 103,29	R\$ 103,29	R\$ 103,29
Total	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00

6.1.1 Meta	6.1.2 Período					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94	R\$ 3.818,94
2	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77	R\$ 2.576,77
3	R\$ 563,74	R\$ 563,74	R\$ 563,74	R\$ 563,74	R\$ 563,74	R\$ 563,74
4	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72	R\$ 330,72
5	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80	R\$ 2.045,80
6	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34	R\$ 1.395,34
7	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70
8	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70	R\$ 107,70
9	R\$ 103,29	R\$ 103,29	R\$ 103,29	R\$ 103,29	R\$ 103,29	R\$ 103,29
Total	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00	R\$ 11.050,00

Osman

6.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.2 PROPONENTE

6.2.1 Meta	6.1.2 Período					
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$ 5.051,13	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06
2	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73
3	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91
4	R\$ 872,72	R\$ 872,62	R\$ 872,62	R\$ 872,62	R\$ 872,62	R\$ 872,62
5	R\$ 3.197,79	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71
6	R\$ 4.294,77	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67
7	R\$ 484,65	R\$ 484,69	R\$ 484,69	R\$ 484,69	R\$ 484,69	R\$ 484,69
8	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22
9	R\$ 190,12	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 190,20
Total	R\$ 31.993,04	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81

6.2.1 Meta	6.1.2 Período					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06	R\$ 5.051,06
2	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73	R\$ 8.145,73
3	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91	R\$ 7.126,91
4	R\$ 872,62	R\$ 872,62	R\$ 872,62	R\$ 872,62	R\$ 872,62	R\$ 872,62
5	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71	R\$ 3.197,71
6	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67	R\$ 4.294,67
7	R\$ 484,69	R\$ 484,69	R\$ 484,69	R\$ 484,69	R\$ 484,69	R\$ 484,69
8	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22	R\$ 2.629,22
9	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 190,20	R\$ 190,20
Total	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81	R\$ 31.992,81

anner

7 – INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

7.1 Nome do Banco	7.2 Agência	7.3 Conta Corrente
BANCO – BANCO DO BRASIL	6545-5	2021-4

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Itatiba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho e seus anexos.

Pede deferimento

Itatiba, 18 de dezembro de 2024.


Osmar Mantovani
Presidente


Ana Carolina Ventura de Almeida
Coord. Técnica da SIBES